



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**ETP - CAPACITAÇÃO****SEI nº 0018963-46.2024.6.26.8000**

OBJETO: Curso “Contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com a IN SGD/ME 1/2019, Res. 468/22 do CNJ, atualizações trazidas pela IN SGD/ME 31/2021 e a IN 94/2022”.

Capacitação de 19 servidores e servidoras em treinamento aberto, na modalidade online ao vivo.

1. Identificação da Unidade Solicitante

Unidade requisitante/demandante: Seção de Planejamento e Gestão

Responsável pela demanda: Patricia Milani

E-mail: sepg@tre-sp.jus.br Ramal: 2417

Coordenadoria: Coordenadoria de Gestão e Segurança

Secretaria/Assessoria: Secretaria de Tecnologia da Informação

2. Previsão de recebimento do objeto: 10/6/2024 (data de início do curso/evento)**3. Fonte de recursos para atendimento da demanda**

- **Orçamento total aprovado:** R\$ 462.141,00 (Valor referente somente a cursos: R\$ 251.387,00)

Fonte: PLOA PLN 29/2023 - PTRES = 167761

Programa de trabalho = 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral"; Plano Orçamentário 0002 - "Capacitação de Recursos Humanos

4. Critério de sustentabilidade

Curso online: Decretos Federais n. 7.746/2012, 9.178/2017. São diretrizes de sustentabilidade, entre outras (...) VI – uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais

5. Critério de acessibilidade:

Curso online, facilita o acesso a quem tem dificuldade de locomoção.

VISÃO GERAL:**1. Identificação da Demanda:**

Objeto: Curso: “Contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com a IN SGD/ME 1/2019, Res. 468/22 do CNJ, atualizações trazidas pela IN SGD/ME 31/2021

e a IN 94/2022”

Tipo do objeto: Serviço não continuado

Grau de prioridade: (x) Alta () Média () Baixa

(Conforme entendimento da Unidade)

2. Identificação da Escola:

Escola indicada para ministrar o treinamento: Inove Capacitação – consultoria e treinamentos

3. Justificativa da escolha da escola (descrever o diferencial da escola)

Referida escola já foi contratada anteriormente, tendo sido muito bem avaliada pelos participantes, oferecendo vasto material didático obrigatório e complementar. O curso, de 20 horas, é destinado a servidores públicos e profissionais dos setores de compras, contratos, controles internos e áreas finalísticas que atuam nas atividades de contratações públicas, em especial quanto à contratação de bens e serviços de TIC e se adequa ao horário de funcionamento do TRE/SP. Além disso, o conteúdo programático se encaixa perfeitamente às necessidades de capacitação dos servidores da Secretaria de Administração de Material e da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal quanto à nova Resolução do CNJ nº 468/2022, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, oferecendo informações teóricas, práticas e estudo de casos.

Ainda se nota notória especialização do instrutor, Sílvio César da Silva Lima, Graduado em Engenharia Elétrica e Administração de Empresas com Pós-Graduação em Gestão Pública, que atua nos segmentos de contratações públicas, gestão de grandes projetos e docência. Autor da obra: “Contratações de Tecnologia da Informação 4.0, Segue o Jogo”. (Editora Fórum - 2020). Especialista em compras, tecnologia, terceirização, fiscalização, inovação e gestão de riscos para organizações públicas. Palestrante e autor de cursos e oficinas nas respectivas temáticas. Participou da Global Procurement Initiative – da agência americana USTDA – realizado em Washington, Nova York e Austin – USA em 2019 sobre o modelo de compras públicas americano. Professor certificado no método gamificado de ensino “Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, fiscalização e gestão de riscos)”. Atuou na Secretaria de Gestão – SEGES do Ministério da Gestão e Inovação como Coordenador Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras e gerou entre 2020 e 2023 quase R\$ 2 bilhões de economia para o Governo Federal, realizando 23 contratações centralizadas de TIC num total de R\$ 5,5 bilhões e atendendo há quase 3.100 unidades de compras. Servidor de carreira do Ministério da Gestão e Inovação (Analista em Tecnologia da Informação). Antes de atuar no setor público, atuou em grandes empresas de TI e Telecom do setor privado por quase 10 anos. Atualmente, está como assessor Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e como chefe de Serviço de Infraestrutura de TI da AGU.

4. Descrição da necessidade da contratação (objetivo educacional pretendido com a capacitação):

A cada dia, o atendimento às demandas da sociedade é mais dependente da tecnologia da informação e, por isto, a Administração Pública tem investido significativo montante de recursos públicos em

contratações de soluções de TIC. Neste contexto, crescem as exigências sobre os agentes públicos que atuam nos processos de contratações de TIC, os quais precisam estar em constante aperfeiçoamento e atualização para que possam decidir com segurança e contribuir para que a entidade atinja seus objetivos institucionais. O curso tem como objetivo preparar os servidores para elaborar os artefatos para as etapas de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e a gestão do contrato, sem esquecer do obrigatório gerenciamento de riscos.

5. Requisitos necessários para a contratação

A empresa contratada possui experiência e vasto conhecimento acerca do tema a ser tratado. O treinamento é ministrado em linguagem clara e objetiva, com abordagem de estudo de casos, em aulas expositivas e dialogadas. A capacitação está, também, totalmente adequada às normas e melhores práticas vigentes, além de seguir critérios de sustentabilidade.

6. Estimativa da quantidade:

Capacitação para 19 servidores e servidoras, conforme detalhado no Anexo I, doc. SEI n. 5375155

7. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de capacitação:

Após pesquisa de mercado, informamos que a escolha do curso "*Contratações de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de acordo com a IN SGD/ME 1/2019, Res. 468/22 do CNJ, atualizações trazidas pela IN SGD/ME 31/2021 e a IN 94/2022*" na modalidade online, a ser ministrado pela Inove Capacitação – consultoria e treinamentos, ocorreu devido a diversos fatores, destacando-se a notória especialização do instrutor, Sílvia César da Silva Lima, graduado em Engenharia Elétrica e Administração de Empresas, com Pós-Graduação em Gestão Pública, que possui ampla experiência nos segmentos de contratações públicas, gestão de grandes projetos e docência. Autor da obra "*Contratações de Tecnologia da Informação 4.0, Segue o Jogo*" (Editora Fórum - 2020), o instrutor é especialista em compras, tecnologia, terceirização, fiscalização, inovação e gestão de riscos para organizações públicas. Além disso, é palestrante e autor de cursos e oficinas sobre essas temáticas. Sílvia César da Silva Lima participou da Global Procurement Initiative, promovida pela agência americana USTDA, realizada em Washington, Nova York e Austin, nos Estados Unidos, em 2019, sobre o modelo de compras públicas americano. É professor certificado no método gamificado de ensino "*Jogo de Contratações (Planejamento, licitações, fiscalização e gestão de riscos)*". Anteriormente, atuou como Coordenador Geral de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) da Central de Compras da Secretaria de Gestão - SEGES do Ministério da Gestão e Inovação, onde alcançou uma economia de quase R\$ 2 bilhões para o Governo Federal entre 2020 e 2023, por meio de 23 contratações centralizadas de TIC, totalizando R\$ 5,5 bilhões, atendendo a quase 3.100 unidades de compras. Atualmente, é servidor de carreira do Ministério da Gestão e Inovação, ocupando o cargo de Analista em Tecnologia da Informação. Antes de ingressar no setor público, acumulou quase 10 anos de experiência em grandes empresas de Tecnologia da Informação e Telecomunicações do setor privado. Atualmente, desempenha as funções de assessor Técnico do Departamento de Tecnologia da Informação e chefe do Serviço de Infraestrutura de TI da AGU.

A turma, aberta, foi escolhida de modo a proporcionar interação dos participantes com outros órgãos públicos, enriquecendo a troca de experiências.

Por sua vez, o modo online ao vivo busca facilitar o acompanhamento do treinamento, dado que a maioria dos participantes se encontra em trabalho híbrido, inviabilizando seu deslocamento físico por cinco dias na semana.

Referido treinamento eventualmente pode ser ofertado de modo gratuito por entidades como CNJ e TCU, contudo, com vagas restritas, não atendendo à demanda deste órgão, que necessita capacitar e reciclar os envolvidos nas contratações de STIC continuamente, para atendimento ao Art. 29 da Res. CNJ 468/2022, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça:

“Art. 29. Os órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ deverão:

I – prover os meios necessários para que essas diretrizes sejam divulgadas e seu uso promovido de modo a serem alcançados os objetivos constantes nesta Resolução;

II – promover a normatização e revisão periódica de processos de trabalho e de gestão das contratações em seu âmbito e na medida de suas peculiaridades; e

III – capacitar os agentes públicos das áreas envolvidas nas contratações acerca dos temas e das disciplinas contidas nesta Resolução.”

Finalmente, ressalto que o valor ofertado se encontra abaixo do valor de mercado cotado anteriormente por esta seção e normalmente oferecido nos sites, conforme links <https://bcntreinamentos.com.br/curso-de-contratacoes-de-tecnologia-da-informacao-e-a-nova-lei-de-licitacoes-da-governanca-e-planejamento-a-gestao-e-fiscalizacao-contratual/> e <https://www.supercia.com.br/cursos/curso-planejamento-da-contratacao-de-solucoes-de-ti/412>.

Por fim, considerando o conteúdo programático, a especificidade do tema e o notório conhecimento do instrutor, entende-se que a presente contratação reúne as condições necessárias para ser procedida por inexigibilidade de licitação.

8. Estimativa do valor da contratação: R\$ R\$ 28.310,00

MAPA DE RISCOS:

Vislumbra-se a existência de apenas dois riscos substanciais no procedimento de contratação, quais sejam:

1. Não realização do curso por motivos diversos, tais como falta de quórum para formação de turma, apesar da indicação de necessidade pela unidade demandante;
2. Falha no pagamento por falta de envio de documentação comprobatória da execução do curso.

Assim, considerando os riscos apontados, os eventos se vinculam à (in)execução propriamente dita, foi dispensada a elaboração do Mapa de Riscos.

TERMO DE REFERÊNCIA:

Dispensável ao caso a inclusão de termo de referência, porquanto à exceção do preço, passível de negociação entre as partes, os demais elementos são determinados unilateralmente pela entidade proponente, cuja contratação possui natureza de adesão: a metodologia de

ensino/didática; carga horária; conteúdo programático; modo de prestação dos serviços (online, EAD ao vivo, presencial, *in company*, etc), razão pela qual se faz necessária a apresentação de justificativas para a escolha da entidade/do docente.

Por sua vez, o documento intitulado "condições da contratação" supre as demais condições usualmente tratadas no termo de referência, que, posterior e juntamente com a hipotética emissão da nota de empenho (Lei n. 14.133/2021, art. 95) aperfeiçoa o vínculo contratual: indicação do objeto (fonte: proposta técnica comercial da proponente que satisfaz as necessidades de capacitação da unidade requisitante; documentação de habilitação; vigência da contratação; preço (por vezes negociado em razão do número de participantes ou do modo e/ou local de prestação dos serviços); previsão de dotação orçamentária; liquidação e pagamento da despesa; penalidades (sanções administrativas); publicação/publicidade e cláusula de foro de eleição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Posicionamento favorável sobre a adequação/viabilidade da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Diante do exposto propomos a capacitação dos servidores no curso disponibilizado pela empresa acima referenciada para capacitação e multiplicação de conhecimento.

Responsável pela demanda: Patricia Milani

Responsável pela solicitação do treinamento, escolha da escola e indicação de servidores(as)

Suplente (servidor/a responsável, na ausência do demandante): Fernando Lopes

Patricia Milani

Chefe da Seção de Planejamento e Gestão - SEPG

Renata Vidon de Carvalho

Coordenadora de Gestão e Segurança - COGS

Aprovo.

Datado e assinado eletronicamente.

Daniel Forlivesi

Secretário de Tecnologia da Informação

Autoridade competente

SEÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO



Documento assinado eletronicamente por **RENATA VIDON DE CARVALHO**,
COORDENADORA, em 02/05/2024, às 19:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO JOSE MARTINS LOPES, CHEFE DE SEÇÃO SUBSTITUTO**, em 03/05/2024, às 14:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 03/05/2024, às 17:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5375140** e o código CRC **ACBCF438**.